

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

APROVADO  
Em 21/02/2022  
Maíone Teles  
Assinatura

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Federal nº 13.019/2014;

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação SICREDI, Organização da Sociedade Civil, de natureza educacional, assistencial e cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.430.210/00001-69, visando dar continuidade no desenvolvimento do Programa “A União Faz a Vida” nas escolas da rede pública municipal de Vista Alegre.

**Art. 2º** O Termo de Fomento de que trata o artigo anterior, tem por objetivo principal construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela Fundação.

**Art. 3º** Para atender os objetivos do Termo de Fomento de que trata esta Lei, o Município participará do programa com recursos financeiros até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no ano de 2022.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**ZAIRO RIBOLI**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 011/2022**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente vossas senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, através do qual solicitamos autorização para a celebração de Termo de Fomento com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação SICREDI, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

A matéria tratada neste projeto de lei, visa dar continuidade ao Programa “A União Faz a Vida” no município de Vista Alegre.

Trata-se de uma parceria importante entre o Município e a OSC, voltado a área da educação, visando à preparação de nossas crianças para a realidade e as mudanças que o mundo nos apresenta. Portanto, este programa vem contribuir em muito para o aperfeiçoamento dos nossos alunos, vindo somar na busca de novos conhecimentos.

Cabe salientar de que a participação financeira do Município, representa 50% dos custos do programa, sendo de responsabilidade da Fundação SICREDI, os outros 50%.

Pelo exposto, pedimos aos Senhores Vereadores a aprovação unânime deste projeto de Lei.

Vista Alegre – RS, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



**Zairo Riboli**  
**Prefeito Municipal**